ESTADO DE MINAS

Publicado em 30/06/2023 - 05:55

Câmara desiste de aumentar número de vereadores

LEI

Recuo anunciado pelo Legislativo ocorre após Censo mostrar que BH não tem população suficiente para ampliar de 41 para 43 o número de cadeiras. Projeto nesse sentido tinha sido aprovado em maio

Câmara desiste de aumentar o número de vereadores

BERTHA MAAKAROUN, IGOR PASSARINI E VINÍCIUS PRATES

Um dia após a divulgação dos dados do Censo Demográfico de 2022, a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) anunciou que voltará atrás na medida que aumenta o número de vereadores na capital mineira de 41 para 43 parlamentares. A decisão de ampliar as cadeiras no Legislativo foi aprovada por unanimidade em maio deste ano e levava em consideração uma estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que não foi confirmada no levantamento final.

No dia 15 de maio, os parlamentares aprovaram, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 7/2023 para aumentar o número de vereadores do município, de 41 para 43. A decisão foi tomada com base em artigo da Constituição Federal que determina a relação entre a população das cidades e o número de parlamentares. A premissa utilizada para o aumento das cadeiras, no entanto, foi motivo de questionamentos desde o início. Para que o número de vereadores passasse a 43, seria necessário que a população da cidade ultrapassasse a marca de 2,4 milhões. A Câmara utilizou uma estimativa do IBGE de 2021 que apontava a população da capital superior a 2,5 milhões de pessoas.

No entanto, conforme publicado pelo **Estado de Minas**, à época da votação do aumento de cadeiras já estava disponível uma prévia do Censo que apontava a população de BH como 2.392.678 pessoas, portanto, insuficiente para a medida. Os vereadores, no entanto, ignoraram a projeção mais atualizada.

O dado oficial do Censo, divulgado na quarta-feira, mostrou que, de fato, BH não chegou à marca dos 2,4 milhões de habitantes. A despeito dos números, a posição da Câmara não se alterou. O presidente da casa, Gabriel Azevedo (sem partido) afirmou ainda na quarta-feira, que a responsabilidade de reduzir novamente o número de cadeiras para 41 ficaria a cargo da legislatura seguinte e, portanto, nas eleições do ano que vem 43 nomes seriam eleitos vereadores de Belo Horizonte.

"O princípio constitucional da anualidade, que impede mudanças nas regras do pleito um ano antes do início do período eleitoral, faz com que qualquer outra mudança que se pretenda promover agora não tenha validade para a próxima eleição. Portanto, será tarefa da próxima Legislatura considerar os dados mais recentes divulgados pelo IBGE sobre a população de Belo Horizonte", declarou o vereador.

A postura mudou no dia seguinte. De acordo com nota enviada à imprensa, a presidência da Câmara anunciou que voltará atrás e atuará pela permanência do número atual de vereadores. Segundo o documento, o Legislativo Municipal se preocupou com duas questões antes de recuar. A primeira foi a impossibilidade de prazo para tramitação de outra Proposta de Emenda de Lei Orgânica dentro de um período em que garantisse a mudança antes do prazo de um ano das eleições de 2024, por respeito ao princípio da anualidade. A segunda foi a possibilidade de pré-candidatos questionarem essa mudança judicialmente pelo motivo anterior.

Na manhã de ontem, Gabriel Azevedo se reuniu com os membros da Mesa Diretora da Câmara e, posteriormente, com os líderes de bancadas e blocos da casa. Nos encontros foi apresentada uma outra Proposta de Emenda à Lei Orgânica pela manutenção das 41 cadeiras.

"A peça confeccionada estará na Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte para que os 40 vereadores, exceto o presidente, assinem a proposta que passará a tramitar assim que colhidas as assinaturas. Ainda que não seja aprovada até outubro deste ano, será certamente aprovada até o final de 2023, garantindo que, nas eleições de 2024, a população escolha nas urnas 41 representantes e não 43 representantes, como preconiza a Constituição", diz a nota.

Segundo jurista consultado pela reportagem, manter o aumento de vereadores em BH à revelia do resultado mais atualizado do Censo seria inconstitucional e uma sobreposição da Lei Orgânica do Município à Constituição Federal. "O artigo 16 da Constituição Federal prevê que alterações podem ser feitas até um ano antes da eleição e estas estão previstas para outubro de 2024", complementou Fabrício Souza Duarte, mestre em Direito Público com atuação em Direito Eleitoral e Administrativo.

EDESIO FERREIRA/EM/D.A PRESS

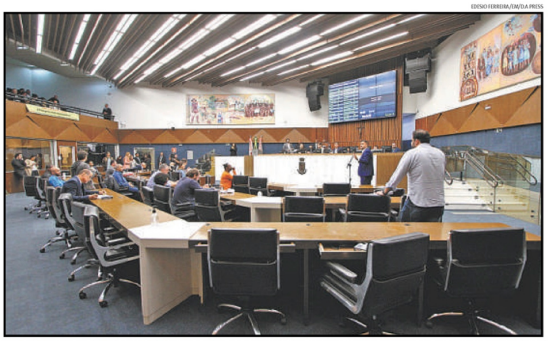

Um dia depois de dizer que BH elegeria 43 vereadores em 2024, presidente da Câmara foi obrigado a recuar: Legislativo continuará com 41 parlamentares

CNM quer nova contagem da população brasileira

BERNARDO ESTILLAC

Um dia após a divulgação do Censo Demográfico de 2022, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) se manifestou com preocupação em relação aos resultados e disse que se mobiliza junto ao governo federal para que novo levantamento seja realizado em 2025. Em nota publicada ontem, o movimento municipalista elenca perdas em repasses às cidades que tiveram queda populacional.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira chegou à marca de 203.062.512 habitantes. O número é cerca de 4,7 milhões inferior à projeção feita anteriormente pelo órgão e 10 milhões a menos do que a projeção publicada em 2021. Os números inferiores ao esperado levantaram dúvidas na CNM, que aponta para perdas orçamentárias de municípios que registraram queda populacional.

A principal preocupação apresentada em nota assinada pelo presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, é a eventual redução no repasse via Fundo de Participação dos Municípios (FPM), um mecanismo constitucional que prevê o repasse de verba da União aos estados. Aos governos estaduais cabe distribuir esse dinheiro advindo da arrecadação com Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos municípios a partir da população de cada cidade.

De acordo com a análise da CNM, 770 municípios brasileiros terão perdas de coeficiente do FPM e apenas 249 terão ganhos. Em Rondônia, 61% dos municípios terão perdas. Amapá, Pará e Alagoas terão mais de 30% de suas cidades recebendo menos do fundo. Em Minas Gerais, cerca de 10% das cidades devem perder recursos, segundo a confederação.

A nota cita que o Censo Demográfico de 2022 teve atrasos e problemas de orçamento que podem ter prejudicado o resultado final da pesquisa. A CNM ainda aponta que problemas relatados durante o recenseamento podem colocar em xeque os dados finais.

"A CNM acompanhou com atenção e preocupação os inúmeros relatos de gestores municipais sobre problemas enfrentados na ponta durante a coleta, a exemplo da dispersão dos recenseadores, que tiveram salários pagos com atraso, da falta de qualificação de pessoal e estrutura do IBGE, e de outros problemas na coleta, e que foram refletidos nos resultados previamente divulgados pelo IBGE no final de 2022", diz o documento.

A CNM diz que, diante das críticas apresentadas, vai atuar junto ao Congresso Nacional e à Presidência da República para que uma nova contagem populacional seja realizada em 2025. O objetivo é corrigir possíveis distorções da pesquisa atual.

Prevista para acontecer em três meses, a coleta de dados do Censo foi prorrogada e durou quase dez meses. O IBGE aponta que as dificuldades técnicas na fase de recenseamento não afetaram o resultado final. A coordenação da pesquisa em Minas Gerais, inclusive, informou que o percentual de recusa de entrevistas no estado foi de 2,7%.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Pagina:** 5

Copyright © Clipclap 2025.